DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Terça-feira, 03 de setembro de 2019 | Ano III | Edição nº 534 | Página 1 de 4

Educação abre período de inscrições para ano letivo de 2020 nesta terça-feira



Os pais ou responsáveis por crianças que irão frequentar a rede municipal de ensino da Estância Turística de Olímpia em 2020 devem ficar atentos ao prazo de inscrições para o ano letivo. O período de pré-matrículas abre hoje, terça-feira, dia 03 de setembro, e segue até o dia 11 de setembro. O comunicado foi publicado no Diário Oficial Eletrônico desta segunda-feira (02).

Segundo a publicação, as inscrições de crianças que não frequentaram a escola no ano letivo de 2019, devem ser realizadas em escolas de ensino fundamental da rede municipal de ensino, seguindo o critério de proximidade da residência.

Para os alunos concluintes da Pré-Escola (Jardim II) da Rede Municipal, os pais ou responsáveis devem procurar a própria EMEB. Já no caso dos alunos concluintes da Pré-Escola (Jardim II) serem da Rede Particular, as inscrições devem ser realizadas na escola de ensino fundamental mais próxima da residência.

Vale ressaltar que a matrícula para a Pré-Escola passou a ser obrigatória, desde 2016, para crianças de 04 a 05 anos, conforme a Emenda Constitucional nº 59/2009 e a Lei nº 12.796/2013.

As inscrições são válidas também para quem deseja ingressar no EJA – Educação de Jovens e Adultos. Os interessados devem procurar a escola de ensino fundamental mais próxima para se inscrever.

Ainda de acordo com o comunicado, terminado o prazo de inscrições, os pais deverão efetuar as matrículas entre os dias 12 de setembro e 11 de outubro. Para esclarecer dúvidas ou obter informações, os pais e responsáveis podem entrar em contato com a secretaria de Educação pelo telefone (17) 3279-2300 ou procurar a escola municipal mais próxima.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

SUMÁRIO

DAEMO Ambiental	3
Atos de Pessoal	3
Exoneração	3
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3
Outros atos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia
CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental
CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia
CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3280-1050

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV
CNJP05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 – Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

DAEMO Ambiental

Atos de Pessoal

Exoneração

PORTARIA N.º 1.501, DE 02 DE SETEMBRO 2019

Dispõe sobre exoneração de Assessor Setorial.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a partir de 02 de setembro de 2019, o servidor BRENO BASSI BITENCOURT, portador do R.G. nº 46.284.664-7, do cargo de Assessor Setorial, nomeado através da Portaria nº 1.246, de 03 de julho de 2018.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia – Daemo Ambiental, em 02 de setembro de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

PORTARIA Nº 1.502 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019

Dispõe sobre Nomeação de Assessor Técnico.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

N O M E I A, a partir de 02 de setembro de 2019, BRENO BASSI BITENCOURT, portador do R.G. n.º 46.284.664-7, para, em Comissão, exercer as funções do cargo de Assessor Técnico, constante dos anexos da Lei Complementar n.º 139, de 11 de março de 2014, fazendo jus aos vencimentos mensais e demais vantagens do cargo.

Registre-se e Publique-se.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 02 de setembro de 2019.

MARIA JUSTINA BOITAR RISCALI

Superintendente Geral

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei Federal nº 8.666/93 fica adjudicado pelo valor de R$ 8.825,00 mensal o item à empresa HIDROGERON TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO LTDA, o objeto do Pregão Presencial nº 31/2019, relativo à Locação de 01 (um) conjunto de gerador e dosador de solução oxidante à base de hipoclorito de sódio, a fim de atender as necessidades da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Olímpia.

Olímpia, 30 de agosto de 2019. Ariane C. Cristofolo Martinussi – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO

Fica homologado o resultado do Pregão Presencial nº 31/2019, de 30 de agosto de 2019, nos termos da adjudicação lavrada em 30 de agosto de 2019.

Olímpia, 02 de setembro de 2019. Maria Justina Boitar Riscali. Superintendente Geral – DAEMO Ambiental

Outros atos

Termo de Deliberação
Tomada de Preços nº 05/2019

A Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, HABILITA as empresas JJ TERRAPLANAGEM E ESCAVAÇÕES LTDA – ME; GABRIEL PINDANGA DIAS EPP; HP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA; KGP CONSTRUTORA LTDA EPP; HT CONSTRUÇÕES EIRELI; NOROMIX CONCRETO LTDA, e, INABILITA as empresas SALVADOR BRITO CONSTRUTORA E ENGENHARIA EIRELI e PRISMA BARRETOS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias para interposição de recurso. Olímpia, 02 de setembro de 2019. Ariane C. Cristofolo Martinussi - Presidente da CPL.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA
Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

CONSELHO TUTELAR
ELEIÇÕES 2019




Lucas Gatini Cotrim
Nº 01


Cíntia Roberta Balieiro
Nº 02


Ana Rita de S. Fonseca Eugenio
Nº 03


Lucimara Batista G. do Nascimento
Nº 04


Rosângela Inácio Salomão
Nº 05


Patricia Cezário
Nº 06


Paulo César de B. Pereira
Nº 08


Márcia Montanhini
Nº 09


Vanessa Montanhani
Nº 10


Ademir Faria
Nº 11


Marilene Baú de Souza
Nº 12


Genival Ferreira de Miranda
Nº 13


Maria Aparecida L. dos Anjos
Nº 15


Vanessa Rodrigues
Nº 16


José Antonio Pires
Nº 17


Daniele T. Acayaba de Toledo
Nº 19


Cristina Maria dos Santos
Nº 21


Ivalda de Castro
Nº 22


Thiago De Gasperi M e Silva (Titi)
Nº 23


Paulo Eduardo Martins
Nº 24


Natália Aparecida Selete
Nº 25


Daniela de Oliveira Rodrigues
Nº 27


Daniel Cesar Garcia
Nº 29


Regiane de Lima N. Zelli
Nº 30


Weila Roberta I. Paiva
Nº 31


Karina Murça M. Simões
Nº 32


Solange Regina A. P. Victorelli
Nº 33


César Donaldo Pompêo Junior
Nº 34


Maria Helena Ap. de S. Rodrigues
Nº 35


Gabrielle Hiasmin M. Pimenta
Nº 36

* São os conselheiros tutelares que cuidam dos direitos das crianças e adolescentes do Brasil
Não deixe de participar